



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS**

**TRANSFERÊNCIA INTERNA PARA OS CURSOS  
TÉCNICOS SUBSEQUENTES E GRADUAÇÃO**  
**EDITAL Nº 07/2018/DAA/PROEN**

## 1. DA ABERTURA

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, através de sua Pró-Reitoria de Ensino, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para Transferência Interna entre os cursos técnicos subsequentes, ofertado pelos Campi Aracaju, Estância, Itabaiana, Lagarto e Socorro, para ingresso no 1º semestre de 2019.

## 2. DAS VAGAS E MÓDULO

As vagas oferecidas se referem aos Cursos Técnicos Subsequentes e Graduação estão dispostas nos quadros abaixo e serão ocupadas de acordo com os critérios estabelecidos neste edital, itens 4 e 5.

A Transferência Interna consiste na mudança de curso e/ou Campus conforme o Regulamento da Organização Didática – ROD, Capítulo XI, Art. 33 e 34/**Resolução nº 35/2016/CS/IFS** de 28 de março de 2016.

<b>QUADRO DE VAGAS 1 - TÉCNICOS SUBSEQUENTES</b>				
<b>CAMPUS ARACAJU</b>	<b>CURSO</b>	<b>TURNO</b>	<b>MODULO</b>	<b>TOTAL DE VAGAS</b>
	Edificações	Vespertino	2º	5
			3º	5
	Eletrotécnica	Matutino	3º	4
		Noturno	3º	4
	Informática	Noturno	2º	1
			3º	4
	Segurança do Trabalho	Vespertino	2º	1
		Noturno	2º	1
	Eletrônica	Noturno	2º	4
			3º	4
	Alimentos	Matutino	2º	3
			3º	3
	Petróleo e Gás	Noturno	2º	1
Química	Noturno	2º	4	
		3º	4	
Hospedagem	Noturno	2º	10	
		3º	10	
Guia de turismo	Noturno	2º	2	

CAMPUS ESTÂNCIA	CURSO	TURNO	MODULO	TOTAL DE VAGAS
	Eletrotécnica	Noturno	2°	2
3°			5	
Edificações	Noturno	2°	3	
		3°	5	
CAMPUS LAGARTO	CURSO	TURNO	MODULO	TOTAL DE VAGAS
	Edificações	Vespertino	2°	20
3°			30	
4°			27	
Noturno		2°	22	
		3°	14	
		4°	17	
Eletromecânica	Vespertino	2°	20	
		3°	30	
		4°	27	
	Noturno	2°	22	
		3°	14	
		4°	17	
CAMPUS SOCORRO	CURSO	TURNO	MODULO	TOTAL DE VAGAS
	Manutenção e suporte em Informática	Matutino	2°	13
3°			17	
Vespertino		2°	14	
		3°	26	
CAMPUS ITABAIANA	CURSO	TURNO	MODULO	TOTAL DE VAGAS
	Manutenção e suporte em informática	Noite	1°	5
2°			5	
3°			10	

### QUADRO DE VAGAS 2 - QUADRO GRADUAÇÃO

CAMPUS ARACAJU	CURSO	TURNO	PERÍODO	TOTAL DE VAGAS
	Tecnologia em Gestão de Turismo	Matutino	2°	10
3°			12	
4°			18	
Bacharelado em Engenharia Civil	Vespertino	2°	3	
		3°	3	
		4°	3	
		5°	3	
Tecnologia em Saneamento Ambiental	Noturno	2°	4	
		3°	5	
		4°	5	
Licenciatura em Química	Vespertino	2°	2	
		3°	4	

			4°	4
	Licenciatura em Matemática	Vespertino	2°	3
			3°	3
			4°	3
CAMPUS ESTÂNCIA	CURSO	TURNO	PERÍODO	TOTAL DE VAGAS
	Engenharia Civil	Vespertino/ Noturno	3°	2
			8°	5
			9°	5
CAMPUS LAGARTO	CURSO	TURNO	PERÍODO	TOTAL DE VAGAS
	Licenciatura em Física	Vespertino	2°	21
			3°	10
	Automação Industrial	Noturno	5°	20
	Engenharia elétrica	Vespertino/ Noturno	2°	1
			3°	2

### 3. DA INSCRIÇÃO E LOCAL

#### 3.1 Período: 28 a 31/08/2018

3.1.1 As inscrições serão realizadas de forma presencial, na **CRE do Campus para o qual o aluno pleiteia a vaga**, de acordo com os endereços e os horários abaixo:

3.2 **Locais:** Os endereços e os horários para matrícula são:

LOCAL	ENDEREÇO Coordenadoria de Registro Escolar – CRE	HORÁRIO
<b>Campus Aracaju</b>	Av. Eng. Gentil Tavares, 1166 - Getúlio Vargas	8h às 11 13 às 16h
<b>Campus Estância</b>	Rua Café Filho Nº 260 - Bairro Cidade Nova	8h às 11 13 às 16h
<b>Campus Itabaiana</b>	Av. Padre Ailton Gonçalves de Lima, 1140 - Bairro São Cristóvão	8h às 11 13 às 16h
<b>Campus Lagarto</b>	Rua Cauby, Nº 523. Bairro: Jardim Campo Novo	8h às 11 13 às 16h
<b>Campus Socorro</b>	Av. Perimetral B, s/n, conj. Marcos Freire I	8h às 11 13 às 16h

### 4. DAS REGRAS DE SUBMISSÃO E DOCUMENTAÇÃO

No ato da inscrição, o aluno deverá apresentar a documentação abaixo e obedecer às regras de submissão da inscrição:

#### 4.1 Regras de submissão:

- 4.1.1 Estiver regularmente matriculado em um dos Cursos Técnicos Subsequentes ou Graduação do IFS;
- 4.1.2 Tiver concluído o primeiro semestre letivo ou Módulo/Período do Curso de origem;

#### 4.2 Documentação:

- 4.2.1 Requerimento de Inscrição (ANEXO);

- 4.2.2 Cópia do RG;
- 4.2.3 Histórico do curso de origem (original);
- 4.2.4 Comprovante de Matrícula ou de Trancamento de Matrícula;
- 4.2.5 Cópia dos Programas das Disciplinas Cursadas ou em curso, com carimbo do Setor competente.

## 5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

- 5.1 A transferência de alunos estará condicionada ao total de vagas previstas neste Edital;
- 5.2 Não serão concedidas transferências internas para o primeiro período/módulo dos cursos;
- 5.3 Em caso de empate terá direito à transferência interna o candidato que apresentar a maior Média Geral registrada no Histórico ou boletim Escolar;
- 5.4 Persistindo o empate, terá direito à transferência interna o candidato que possuir maior idade;
- 5.5 A análise da documentação será feita por comissão nomeada para este fim;
- 5.6 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando-se a maior compatibilidade curricular entre o Curso de origem e o pleiteado;
- 5.7 Para avaliação serão utilizadas as pontuações apresentadas nas **tabelas 1 a 2** abaixo:

**TABELA 1 – PONTUAÇÃO DE RELAÇÃO ENTRE CURSOS**

CRITÉRIO		PONTOS
Média Geral Obtida no Histórico	0,0 a 3,0	0
	3,1 a 5,0	1
	5,1 a 6,5	2
	6,6 a 8,0	3
	8,1 a 10,0	4
Aproveitamento das Disciplinas	Para cada duas disciplinas aproveitadas	1,0

### ATENTAR PARA:

**De acordo com o capítulo XII do Regulamento de Organização Didática (Resolução nº 35/2016/CS/IFS):**

**O aproveitamento de estudos se dá através de exames de proficiência e equivalência de disciplina(s) limitada ao máximo de 50% dos componentes curriculares/disciplinas do curso.**

**As equivalências de disciplinas serão avaliadas de acordo com as ementas autenticadas pela instituição de origem, onde efetivamente foram cursadas.**

## 6. RESULTADOS E RECURSOS

- 6.1 O resultado preliminar será publicado no endereço eletrônico <http://www.ifs.edu.br/seletivo> em **12 de setembro de 2018**.
- 6.2 Não serão fornecidos resultados por telefone.
- 6.3 Todos os recursos que porventura vierem a ocorrer, deverão ser enviados até as 17h do dia 13/10/2018 ao [daa@ifs.edu.br](mailto:daa@ifs.edu.br) ou entregues no Departamento de Assuntos Acadêmicos - DAA do IFS – **Rua Francisco Portugal Nº 150. Bairro Salgado Filho. (Centro de Pós-Graduação)**.
- 6.4 O **resultado final** da seleção, após análise dos recursos, será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ifs.edu.br/seletivo>, no dia **17 de setembro de 2018**.

## 7. DA MATRÍCULA

7.1 As matrículas ocorrerão no período de 18 a 20 de setembro de 2018 na **CRE do próprio Campus**, de acordo com os endereços e os horários do **Item 3 deste edital**:

7.2 Para a realização da matrícula no processo de transferência, o parecer do avaliador deve constar às disciplinas que serão aproveitadas, com as respectivas notas e informando o período/módulo que o aluno irá cursar.

7.3 A documentação do aluno contemplado com a transferência interna deverá ser migrada do Curso de origem para o novo Curso a pedido do aluno no seu campus de origem.

7.4 Serão automaticamente indeferidos os requerimentos que não atenderem integralmente ao disposto neste Edital.

7.5 Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste edital, não podendo delas alegar desconhecimento.

7.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Ensino, DAA e Direções de Campi.

## **6. DO CALENDÁRIO DO EDITAL**

---

<b>CRONOGRAMA</b>	<b>ETAPAS DO PROCESSO</b>
<b>24/08/2018</b>	<b>Lançamento do Edital</b>
<b>28 a 31/08/2018</b>	<b>Inscrição</b>
<b>12/09/2018</b>	<b>Divulgação do Resultado Preliminar</b>
<b>13/09/2018</b>	<b>Recurso Após Resultado Preliminar</b>
<b>17/09/2018</b>	<b>Divulgação do Resultado Final</b>
<b>18 a 20/09/2018</b>	<b>Matrícula 1ª Chamada</b>

**Gildevana Ferreira da Silva**  
Departamento de Assuntos Acadêmicos

**Alysson Santos Barreto**  
Pró-Reitora de Ensino

**Ailton Ribeiro de Oliveira**  
Reitor

